



**GOVERNO DO ESTADO
DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da
Inclusão e Mobilização
Social - SIMS
Conselho Estadual de
Assistência Social –
CEAS/AP**

Av. Rio Vila Nova, nº 07, Bairro
Central, CEP 68900-081

**RESOLUÇÃO Nº 001/2021
COMISSÃO ELEITORAL
DOS REPRESENTANTES
DA SOCIEDADE CIVIL NO
CEAS/AP**

Dispõe sobre a
aprovação da
continuidade do
processo da
seleção pública do
EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº
001/2021 –
CEAS/AP,
publicado no Diário
Oficial Eletrônico do
Estado do Amapá -
DIOFE nº 7.542, de
11 de novembro de
2021.

**A Comissão Eleitoral para
o processo de Eleição dos
Representantes da
Sociedade Civil no
Conselho Estadual de
Assistência Social –
CEAS/AP, para o Biênio
2022/2023, instituída pela
Resolução nº 30/2021 -
CEAS/AP, publicada no
Diário Oficial Eletrônico do
Estado do Amapá - DIOFE
nº 7.527, de 20 de outubro**

de 2021, em Reunião Extraordinária Remota ocorrida em 22 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO os termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 - CEAS/AP e do REGIMENTO ELEITORAL DO CEAS/AP, publicados no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amapá - DIOFE nº 7.542, de 11 de novembro de 2021, que versam sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AP, para o Biênio 2022/2023;

CONSIDERANDO a alteração no Calendário da Seleção Pública do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 – CEAS/AP, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amapá - DIOFE nº 7.548, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o COMUNICADO da Comissão Eleitoral para o processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AP, para o Biênio 2022/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amapá - DIOFE nº 7.552, de 26 de novembro de 2021, no qual, e em atendimento a Decisão Soberana do Pleno do CEAS/AP na 12ª Reunião Extraordinária Remota

ocorrida no dia 22 de novembro de 2021, torna público a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 – CEAS/AP;

CONSIDERANDO as devolutivas de consulta e orientações realizadas junto ao CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS (e-mail CNAS em resposta ao OFÍCIO Nº 310106.0076.2848.0153/2021 GAB – CEAS), ao Ministério Público do Estado do Amapá – MP/AP (Ofício Nº 0000291/2021 – PJDC em resposta ao OFÍCIO Nº 310106.0076.2848.0137/2021 GAB – CEAS) e a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS (Documento Nº 310103.0077.2283.0810/2021 em resposta ao OFÍCIO Nº 310106.0076.2848.0135/2021 GAB - CEAS);

CONSIDERANDO ainda a Decisão Soberana do Pleno do CEAS/AP, na 11ª Reunião Ordinária Remota ocorrida no dia 17 de dezembro de 2021, pela continuidade do processo da seleção pública do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 – CEAS/AP;

RESOLVE:

Art. 1º DELIBERAR pela aprovação da continuidade do processo da seleção pública do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº

001/2021 – CEAS/AP,
publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Estado do
Amapá - DIOFE nº 7.542, de
11 de novembro de 2021.

Art. 2º Alterar o Calendário
da Seleção Pública do
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/2021 – CEAS/AP,
que passa a vigorar com as
seguintes alterações:

**“5 – CALENDÁRIOS DA
SELEÇÃO PÚBLICA**

.....

.....

.....;

II- Período de inscrição:

04/01/2022 a 14/01/2022;

III - Análise dos Pleitos:

17/01/2022 a 19/01/2022;

IV - Homologação das
Inscrições: **20/01/2022;**

V - Entrada de recurso:

21/01/2022 a 26/01/2022;

VI - Divulgação do
julgamento dos recursos:
27/01/2022;

VII – Assembleia de
Eleição dos Conselheiros
(as) no dia **28/01/2022**, no
auditório da Central Única
dos Trabalhadores (CUT),
com a sede situada na
Avenida Pe. Manuel da
Nóbrega, nº 357, Bairro
Laguinho, CEP nº 68908-

196, nesta cidade de Macapá-AP.

Parágrafo único - A posse dos representantes eleitos ocorrerá no horário das 08h00 às 12h00 auditório da Central Única dos Trabalhadores (CUT), com a sede situada na Avenida Pe. Manuel da Nóbrega, nº 357, Bairro Laginho, CEP nº 68908-196, nesta cidade de Macapá-AP, no dia **31/01/2022.**”

Art. 3º As inscrições realizadas no período de 11/11/2021 a 19/11/2021 são consideradas validadas para a etapa de análise dos pleitos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Publica-se.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2021.

Simone Alves de Jesus
Presidente da Comissão
Eleitoral-CEAS/AP
Resolução nº 30/2021 -
CEAS/AP